

**OBJETIVO 1117 - Fomentar e incentivar a prática do futebol, com ênfase ao futebol feminino, e garantir a defesa dos direitos do torcedor.**

O futebol está arraigado na cultura do Brasil, que tem uma população apaixonada por essa prática esportiva. É o esporte mais praticado pela população brasileira (42,7%, conforme DIESPORTE) e uma de suas mais importantes fontes de lazer. É reconhecido como patrimônio cultural do povo brasileiro e promove a integração nacional e internacional, tendo a virtude de unir culturas e povos do mundo, sem distinção de raça, cor e credo.

Dentro deste contexto, podemos afirmar que além de ser uma paixão popular o futebol é responsável pelo funcionamento de uma dinâmica econômica geradora de emprego e renda no Brasil e no Mundo. A economia do futebol envolve um conjunto de agentes e produtos: torcedores, empresas patrocinadoras, produtoras de materiais esportivos, mídia televisiva e virtual, loterias, licenciamento de exploração de marca, merchandising, vendas de mercadorias pelos clubes, serviços prestados nos estádios, restaurantes, propagandas nos estádios, eventos esportivos nacionais e mundiais, dentre outros.

Partindo dessa premissa, o Ministério do Esporte tem uma estrutura voltada exclusivamente ao futebol, um espaço institucional dedicado à formulação e à implementação de políticas que contribuem para o pleno desenvolvimento do futebol no Brasil, em especial do futebol feminino (Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor - SNFDDT, criada por meio do Decreto nº 7.529, de 21/07/2011). Este objetivo evidencia a necessidade de destinação de recursos priorizando as atividades relacionadas ao futebol que mais democratizem e aperfeiçoem o acesso ao esporte mais popular.

O futebol torna o Brasil reconhecido como uma das potências esportivas, tanto nos inúmeros contratos de publicidade existentes, quanto nas negociações de jogadores no País e no exterior. Ressalta-se que o futebol tem enorme potencial econômico na geração de empregos e renda, seja na fabricação e comercialização de produtos esportivos, na construção ou reforma de instalações esportivas, na venda de serviços ou na promoção de eventos, com os seus efeitos suplementares dos espectadores, patrocinadores, vendedores, da mídia nacional e internacional e da indústria do turismo, que gira em torno das grandes competições relacionadas a essa modalidade. Assim é necessário fortalecer as ações governamentais direcionadas ao futebol como modalidade esportiva, patrimônio cultural nacional e atividade empresarial. É geradora de emprego e renda, principalmente nos aspectos de organização e qualidade da infraestrutura. Pela dimensão de mobilização que o futebol proporciona, requer processos de segurança, relacionados com as práticas dos clubes, das entidades de administração esportiva e das autoridades locais responsáveis pela garantia da segurança pública dos torcedores.

O Ministério do Esporte participou da tramitação da Medida Provisória nº 671 de 19 de março de 2015, que institui o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (Profut), que dispõe sobre a melhoria das práticas de gestão das entidades esportivas profissionais de futebol.

A ênfase no futebol feminino justifica-se pela relativa baixa participação de mulheres na prática dessa modalidade (19,2%) em comparação com os 66,2% de homens praticantes (fonte: DIESPORTE 2015). Apesar de o futebol feminino estar em crescimento no mundo, no Brasil, por ser o esporte predominantemente masculino, requer fomento do Estado para democratização de tal prática. O Futebol é um esporte que, por sua abrangência, deve ser utilizado com uma importante ferramenta de ensino, educação e inclusão social, com possibilidade de mudança da qualidade de vida de jovens em comunidades carentes.

O desenvolvimento do futebol traz como desafios o enfrentamento das desigualdades regionais e a necessidade de realização do alinhamento dos objetivos públicos e privados para assegurar um avanço de forma objetiva e sistêmica da prática, do ensino e da qualificação da gestão esportiva. A promoção de melhorias nas condições do futebol, com o apoio a criação de campos de para práticas comunitárias e na identificação das condições dos atuais estádios, será possível desenvolver políticas públicas para elevação da qualidade de atletas e da governança. A ampliação de eventos de futebol feminino será uma fonte propícia para aumentar a participação de atletas e atrair investimentos para a modalidade. A promoção e garantia dos direitos do torcedor visam à melhoria contínua nas condições de segurança, higiene, conforto e sustentabilidade dos estádios brasileiros. Neste esteio, a consolidação do esporte como um instrumento de integração social, requer a continuidade das ações de prevenção da violência entre grupos de torcedores pelo diálogo.